



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de pessoal, **POR PRAZO DETERMINADO**, para atendimento à **NECESSIDADE TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público do município, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Concurso Público 001/2018 ainda está vigente, porém o cargo de tradutor/intérprete de libras não foi contemplado.

1 - AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo vagas em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, regido pela Lei Municipal 2.413/11, alterada pelas Leis Municipais 2.591/14 e 2.621/14, Lei Municipal 2.693/15 e Lei Municipal 2.412/11, alterada pela Lei Municipal 2.693/15 dentro do prazo de validade deste Processo. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

1.2 - O Processo Seletivo será realizado mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis e experiência na área, anexo II. A relação de pontuação encontra-se explicitada no anexo III do edital.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à **formação de cadastro de reserva** para contratação por prazo determinado de servidores para atuação na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando acompanhar alunos com laudo médico, alvo da educação inclusiva. A escolaridade, os requisitos para o ingresso e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, são as indicadas no Anexo I deste edital.

1.4 - Fica ciente o candidato classificado que, aceitando a contratação, ocupará o cargo na instituição de ensino, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a vaga a que concorrer.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

1.5 - A Comissão Organizadora deste edital é formada por membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

1.6 - O candidato é responsável pelo acompanhamento de todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, até a homologação, no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br.

1.7 - O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via Internet no site www.arcos.mg.gov.br será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.

1.8 - Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

1.9 - Local de trabalho: Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais onde houver demanda, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos. As atividades serão na modalidade presencial. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será desenvolvido remotamente.

1.10 - Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação de Arcos (Rua Major Valeriano Macedo, 288, Centro), no período de: 03/02/2022 a 09/02/2022, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado é isento de taxa de inscrição.

2.2 - A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.3 - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.4 - O preenchimento dos dados e informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, ainda que efetuado por terceiros. A inscrição realizada por terceiros somente será efetivada mediante apresentação de procuração registrada em cartório.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

2.5 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição ao cargo pretendido conforme anexo V e colocá-la dentro de um envelope pardo, juntamente com o(s) título(s), contagem(ns) de tempo e documentos pessoais exigidos neste edital, não lacrar o envelope. Devendo colar na frente do envelope a ficha de identificação conforme anexo VI.

2.6 - As informações inseridas pelo candidato na inscrição deverão ser comprovadas na conferência dos títulos/documentos, sob pena de ser o mesmo impedido de concorrer às vagas oferecidas.

2.7 - A omissão de dados na inscrição ou a verificação de irregularidades implicará na imediata desclassificação do candidato ou dispensa da função pública. O candidato deverá ler atentamente as normas deste edital.

São condições para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;
- b) Idade mínima de 18 anos ou estar emancipado na data da contratação;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Ter escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo inscrito;
- g) Ter disponibilidade de tempo para cumprir o cargo pretendido;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- i) Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar Federal n.º 152 de dezembro de 2015;
- j) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

3 - DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital, consistir-se-á para os cargos com exigência de escolaridade de curso superior.

3.2 - Os candidatos inscritos para os cargos e as funções públicas oferecidas neste Edital serão classificados observando-se os critérios classificatórios constantes no Anexo II e os títulos específicos, sendo que cada título declarado receberá correspondente pontuação, conforme Anexo III.

3.3 - A classificação final dos candidatos se dará primeiramente pela habilitação exigida, conforme Anexo II Critérios Classificatórios e sequentemente com o somatório de pontos obtidos pelos títulos e experiência profissional relatada, conforme Anexo III, em ordem decrescente.

3.4 - Os candidatos serão convocados, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

3.5 - No caso de empate no número de pontos serão utilizados como critérios de desempate a seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência comprovada na atividade a ser desempenhada.

A classificação preliminar será divulgada no site www.arcos.mg.gov.br será disponibilizada no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.

4 - COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 - Os títulos declarados pelo candidato no momento da inscrição deverão ser comprovados mediante cópias e documentos originais ou cópias autenticadas em cartório que deverão ser entregues no dia da inscrição em envelope identificado conforme o item 2.6 deste edital.

4.2 - Somente serão considerados para o fim de atribuição de pontuação, os cursos finalizados/concluídos. Não obterá pontuação sob disciplinas isoladas de cursos.

4.3 - Para comprovação de títulos serão aceitos diploma e/ou declaração de conclusão de curso acompanhados do histórico escolar.

4.4 - A comprovação do tempo de efetivo exercício na função deverá ser feita através da apresentação de Certidão de contagem de tempo ou Declaração da Empresa



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

Educacional em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ e assinatura do responsável pela empresa onde o serviço foi prestado, **ficando estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2021**, para o cômputo dos dias trabalhados.

4.5 - Não serão computados como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de voluntariado ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

5- DOS RECURSOS

5.1 - Os candidatos poderão interpor recurso, perante a Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da classificação preliminar prevista no anexo IV;

5.2 - O Recurso deverá ser interposto e protocolado, **pessoalmente ou por procurador** junto ao **setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, situado na Rua Major Valeriano Macedo, 288 , Centro , Arcos - MG, e endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no anexo IV;

5.3 - O pedido de recurso deverá ser **escrito ou digitado, devidamente fundamentado e assinado**, podendo recair **exclusivamente** sobre:

5.3.1 - o indeferimento da inscrição;

5.3.2 - a pontuação indicada para cada título ou quesito;

5.3.3 - o somatório das notas elencadas na classificação.

5.4 - Os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão, preliminarmente, indeferidos;

5.5 - Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o edital, serão, também, indeferidos;

5.6 - Após a avaliação dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora, os resultados serão expressos como "*Procedente o recurso*" ou "*Improcedente o recurso*";

5.7 - O resultado dos pedidos de recursos interpostos e protocolados, conforme o disposto nos itens acima, será publicado no site www.arcos.mg.gov.br será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e Semed e dela constará as seguintes informações: cargo, nome do candidato e resultado;

5.8 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

tanto, considerada a data do respectivo protocolo para todos os efeitos do presente edital.

6 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;

6.2 - A classificação e/ou habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Município de Arcos. A contratação é ato discricionário da Prefeitura Municipal, dentro da necessidade e conveniência da administração.

6.3 - A convocação será feita pelo setor de Recursos Humanos da Semed, presencialmente e de acordo com o edital publicado no site www.arcos.mg.gov.br com no mínimo 24 horas de antecedência e conforme a necessidade do Município.

6.4 - Os candidatos que vierem a ser contratados, terão sua relação de trabalho vinculada ao regime estatutário, sendo o regime previdenciário o RGPS, obedecendo os termos da Lei Municipal nº 2.241/09, alterada pela lei Municipal nº 2.355/00.

6.5 - No ato da contratação, o candidato deverá entregar ao Recursos Humanos da Prefeitura os documentos listados abaixo:

- 6.5.1 - Atestado médico admissional (emitido pelo Médico do Trabalho);
- 6.5.2 - Duas fotos 3x4 recentes;
- 6.5.3 - Cópia da carteira de identidade;
- 6.5.4 - Cópia do CPF;
- 6.5.5 - Cópia do Título de Eleitor;
- 6.5.6 - Cópia do comprovante de endereço;
- 6.5.7 - Cópia da carteira de trabalho (Parte da frente e do verso);
- 6.5.8 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6.5.9 - Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- 6.5.10 - Cópia do histórico escolar ou diploma conforme a escolaridade mínima exigida;

6.5.11 - Cópia do Certificado de Alistamento Militar (para pessoas do sexo masculino);

6.5.12 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos;

6.5.13 - Cópia do CPF dos filhos menores de 05 anos;

6.5.14 - Cópia do Cartão de Vacina com a vacinação da Covid 19 em dia.

6.6 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.6.1 - fizer, em qualquer fase, declaração falsa ou inexata;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/contratação a critério do Município de Arcos;

7.2 - É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora.

7.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.4 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

7.5- É parte integrante do presente edital:

- 7.5.1 Anexo I: Relação do cargo disponível para as inscrições;
- 7.5.2 Anexo II: Atribuições do cargo e das funções públicas e formação;
- 7.5.3 Anexo III: Títulos considerados para a classificação;
- 7.5.4 Anexo IV: Cronograma das atividades;
- 7.5.5 Anexo V: Ficha de inscrição conforme cargo a concorrer;
- 7.5.6 Anexo VI: Ficha de identificação do envelope;
- 7.5.7 Anexo VII: Requerimento de recurso.

Arcos, 01 de Fevereiro de 2022

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO I

CARGO FUNÇÃO PÚBLICA, VAGAS, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO.

Obs: Ler as atribuições das funções públicas constantes do Anexo II do Edital

Cargo Função Pública	Total de Vagas	Vencimento Inicial	Jornada de Trabalho Semanal
Tradutor/Interprete de Libras	01	R\$2.169,74	30



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

HABILITAÇÃO: Licenciatura em Letras Libras ou Bacharelado em Letras Libras ou Pedagogia/Normal Superior acrescida de proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais - PROLIBRAS ou Pedagogia/Normal Superior com resultado **apto** realizado pelo CAS/MG.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Compreender a mensagem em uma língua, extrair o sentido através da informação linguística (palavras, orações, aspectos como intensidade, tom, timbre, entonação, acentuação, ritmo e pausa), extralinguística (pistas sonoras ou visuais provenientes do emissor e da situação comunicativa), contextualizar o sentido na língua de destino (interpretação) ou na mesma língua em outro sistema de comunicação utilizado pela pessoa surda;
- b) Descrever o que ocorre no entorno da situação de comunicação incluindo, tanto o espaço físico em que esta se apresenta quanto às características e atividades das pessoas envolvidas;
- c) Facilitar o deslocamento e a mobilidade da pessoa surda no meio;
- d) Exercer as atividades inerentes à sua função na Secretaria Municipal de Educação e em quaisquer secretarias onde se fizer necessário.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

Os critérios classificatórios da habilitação apresentada seguirão a seguinte ordem:

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

- 1º- Licenciatura em Letras Libras;
- 2º - Bacharelado em Letras Libras;
- 3º - Pedagogia/Normal Superior acrescida de proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS;
- 4º - Pedagogia/Normal Superior com resultado **apto** realizado pelo CAS/MG.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO III

TÍTULOS CONSIDERADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Tabela válida para o cargo de **TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Qualificação Profissional			
Títulos	Valor de cada Título	Nº Máximo de Títulos Aceitos	Soma dos Títulos
Doutorado	5	1	5
Mestrado	3	1	3
Pós-Graduação em qualquer área da Educação	2	2	4
TOTAL			12 PONTOS

Experiência Profissional - Limite 3 Pontos	
Discriminação	Pontos
Tempo de serviço prestado no cargo.	1 ponto a cada 12 meses completos de trabalho na função, não podendo exceder 3 pontos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data / Prazo
Divulgação do Edital	02/02/2022
Inscrições	03/02/2022a 09/02/2022: De 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
Divulgação da lista de classificação preliminar	11/02/2022
Data para solicitação/entrega do recurso e análise.	14/02/2022 das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
Divulgação do resultado dos Recursos	16/02/2022
Divulgação da Classificação Final	17/02//2022
Convocação de Candidatos *Convocação de acordo com vagas em aberto e determinada pela Secretaria Municipal de Educação.	A partir do dia 18/02/2022



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

 Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.gov.br			
FICHA DE INSCRIÇÃO TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Idade:	
Estado Civil:		Sexo:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:		Data Emissão:
CPF:	Título de Eleitor:		Zona: Seção:
Endereço:		nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
CONTAGEM DE TEMPO NA FUNÇÃO			
ESTADUAL	DIAS:		
MUNICIPAL	DIAS:		
PRIVADA	DIAS:		
HABILITAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA			
GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/> 1º - Licenciatura em Letras Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais		
	<input type="checkbox"/> 2º - Letras Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais;		
	<input type="checkbox"/> 3º - Tecnólogo em Comunicação Assistida – Libras e Braile.		
TÍTULOS - MARQUE COM X E LISTE A(S) PÓS-GRADUAÇÃO(ÕES) COMPROVE ATRAVÉS DE XEROX			
<input type="checkbox"/> DOUTORADO		<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		1 -	



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

2 -

Declaro:

- 1 - Estar de acordo com as normas contidas neste edital, aceitando-as integralmente;
- 2 - Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;
- 3 - Atender as exigências constantes na descrição do cargo;
- 4 - Estou ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
- 5 - A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

Declaro estar ciente das exigências contidas neste edital e que estou de acordo com as regulamentações nele citadas, bem como de que constatada a inexatidão das alternativas e irregularidades de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado(a) do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da minha inscrição.

Arcos (MG), _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VI

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE EDITAL 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA CONTRATAÇÃO DE
TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS.**

MODELO DA CAPA DO ENVELOPE

CANDIDATO: _____
CARGO A CONCORRER: _____
IDENTIDADE: _____
DATA: _____

NÚMERO DE FOLHAS CONSTANTES NO ENVELOPE: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

- () _____
- () _____
- () _____
- () _____
- () _____
- () _____

Arcos, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA
CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS.**

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

CARGO A CONCORRER: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Arcos, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO